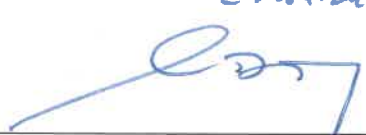




MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 188/2024

PARECER	DESPACHO
visto. Deputado a referir-se partes exceções e remissões as condições para poder ser determinado a abster-se do procedimento concursal em especial. 23.07.2024 	Nos termos de informação e parecer proferido e director do procedimento. f 23 07 2024

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO

“85/2024_CPN_B-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Considerando:

- A informação com NIPG 10353/24, que se anexa;
- Que não se aplica o disposto nos artigos 22.º e 113.º do CCP, na sua redação atual;
- Que, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA (Lei n.º 22/2015, de 17 de março) e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, tendo em conta que o prazo do contrato será de 12 meses, tendo início no primeiro dia útil após a sua assinatura, o compromisso em causa tem carácter plurianual.
- Que o procedimento será por Concurso Público com publicidade no Diário da República, para a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA”, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 artigo 20º do CCP, sendo que o valor contratual não ultrapassa os limiares comunitários (< € 215.000,00);
- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 65.000,00 (sessenta e cinco mil euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.
- O valor base fundamenta-se em custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos para prestações do mesmo tipo.
- Com compromissos plurianuais nos seguintes valores. -
 - 2024 - € 21.667,00(vinte e um mil seiscientos e sessenta e sete euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
 - 2025 – € 43.333,00 (quarenta e três mil trezentos e trinta e três euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Aprovação do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e Anúncio do concurso que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Angelina Esteves, Ana Carolina Rodrigues e Elisabete Pombal Afonso;

Suplentes: Ana Dourado Ferreira e José Luís Gonçalves;

- Aprovação da designação dos técnicos Ana Carolina Rodrigues e Mário Barreto, para gestores do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

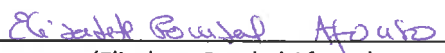
Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2024 nas económicas 02.01.04, orgânica 02, e de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2024, € 21.667,00(vinte e um mil seiscientos e sessenta e sete euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sendo o restante valor comprometido no ano de 2025 e, cabimentado/comprometido através da Proposta de Cabimento nº 1219 de 23 de julho de 2024.

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 23 de julho de 2024

A Assistente Técnica,


(Elisabete Pombal Afonso)